



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.142, DE 14 DE JUNHO DE 2019
(PL do Vereador Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº 060/19
P.L. Nº 076/19
Publ.: 19/06/19 - p. 01

Denomina RUA HELENITA ABRAHÃO FARAH FERREIRA, o logradouro público do Loteamento Jardim Barcelona, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Barcelona, passa a denominar-se **Rua Helenita Abrahão Farah Ferreira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de junho de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO